MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 33 / 2009

PEDRO LUÍS FILIPE, Director Municipal de Administração Geral, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho nº 85/05-09, de 2 de Janeiro de 2006 torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 4 de Março corrente, deliberou aprovar a proposta que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os legais efeitos, quanto ao seguinte:

1. Aprovar os termos de referência para a elaboração do Plano de Pormenor do Almaraz;
2. Determinar, nos termos dos nºs 1 e 2 do artº 74º do Dec-Lei 380/99 com a redacção conferida pelo Dec- Lei 46/2009 de 20 de Fevereiro, a elaboração do Plano de Pormenor da Quinta dos Almaraz no PRAZO de 105 dias (contados a partir do termo do período de participação preventiva e descontados nomeadamente os tempos relativos à apreciação dos trabalhos produzidos em cada fase, à discussão pública e, de uma forma geral, à tramitação administrativa do Processo) e de acordo com os TERMOS DE REFERÊNCIA (anexo 1) que resultam dos Estudos (Estudo de Enquadramento Estratégico da Quinta do Almaraz/Ginjal) até agora realizados e aprovados pela Câmara;
3. Abrir, nos termos dos nºs 1 e 2 do artº 77º do Dec-Lei 380/99 com a redacção conferida pelo Dec- Lei 46/2009 de 20 de Fevereiro um PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA de 15 dias a partir da data da publicação do respectivo aviso no Diário da República e da divulgação na comunicação social e na Internet da Câmara Municipal, indicando que a proposta se encontra disponível para consulta:
    - Nas instalações dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Almada – Avenida D. Nuno Álvares Pereira 67 – 2800-181 Almada, no horário de expediente (entre as 9h e as 15h);
    - Na Junta de Freguesia de Cacilhas na Rua Liberato Teles, 6-A, 2800-291 Almada, no horário das 9h – 12h30 e das 14h – 17h.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 9 de Março de 2009

O Director Municipal de Administração Geral